



Publicado em 20/07/2026

1.6. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica formada por pelo menos um docente permanente de cada Instituição associada, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa:



1.7. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.

2.1 O Programa de Pós-graduação em Difusão do Conhecimento - PPGDC oferta curso de Doutorado destinado à formação de pesquisadores, com área de concentração em Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento, promovendo a preparação para o campo da Análise Cognitiva multirreferencial e polilógica e os outros diversos campos correlacionados de conhecimento e sua difusão, inclusive a docência.

2.1.1. Ampliar e aprofundar a formação de profissionais de diferentes áreas, nos campos da difusão do conhecimento e da análise cognitiva, qualificando-os para atuação como pesquisadores nos diversos campos correlacionados de conhecimento, inclusive na docência.

2.1.2. Realizar pesquisa voltada à geração e difusão do conhecimento, fomentando o desenvolvimento de tecnologias, de forma multirreferencial e poliglógica, de modo flexível, dinâmico e coautorial.

2.1.3. Difundir a produção de conhecimentos visando colaborar com ações efetivas no desenvolvimento econômico, social, cultural, científico, tecnológico e humano

2.1.4. Estabelecer interações contínuas entre comunidades epistêmicas, de prática e tradicionais, sobrelevando a importância da difusão do conhecimento nos diversos setores da sociedade, visando superar assimetrias no direito ao conhecimento como um bem público.

2.1.5. Integrar ações que contribuam para a consolidação do campo da análise cognitiva em uma perspectiva interdisciplinar na geração e difusão do conhecimento em redes colaborativas.

2.2. Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento.



2.4 Para conhecer mais sobre a história, a área de concentração, as linhas de pesquisa, o corpo docente e outros aspectos do Doutorado em Difusão do Conhecimento - PPGDC, o/a candidato/a deve consultar a página do Programa:

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.2.3 As vagas supranumerárias ou sobrevagas são definidas conforme os Regulamentos de cada IES associada.

4.1.3 Sobrevagas ou vagas supranumerárias reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista



4.1.4 Vagas para estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil, conforme disposto nas resoluções e normas das instituições associadas.

a) Ser cidadão de um país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica.

c) Apresentar documentação conforme o item 5.3.

4.3. Da reserva de vagas para candidatos conforme política de ações afirmativas:

4.3.1.2. Na UFBA atendendo à Resolução CAE/UFBA nº 08/2023, das 15 vagas destinadas à UFBA, serão reservadas 30% das vagas da instituição para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), no total de 05 vagas; 01 vaga supra numerária para cada uma das categoriais de candidatos autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), servidor técnico administrativo do quadro efetivo da UFBA e imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, optantes por esta modalidade.

4.3.1.3 No IFBA, atendendo à Resolução CONSUP/IFBA nº 04, de 19 de março de 2021, das 10 vagas destinadas ao IFBA, o Programa reserva 25% destas vagas aos servidores(as) efetivos do seu quadro de pessoal, no total de 03 vagas. Também serão reservadas 25% das vagas da instituição para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), no total de 03 vagas, e 5% para autodeclarados pessoas com deficiência no



4.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota final.

5.1. Candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente:

5.1.2. Para inscrição na Plataforma SIGAA, o candidato deverá incluir o Título e o Resumo do Projeto de Pesquisa, e anexar ao formulário online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato PDF, com tamanho máximo de 5mb cada:

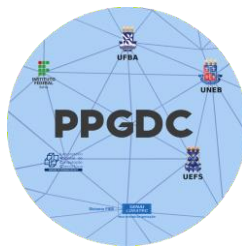
5.1.2.2 Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de mestrado, salvo para os candidatos que concorrerem nos termos do item 5.3.1.

5.1.2.3 Projeto de Pesquisa sem identificação;

5.1.2.5 O programa não se responsabilizará por falhas técnicas, indisponibilidade de sistemas, problemas de conexão com a internet, incompatibilidade de arquivos ou



5.1.4.4 A condição referente à renda familiar, mencionada no item 5.1.4.2, deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio, mencionada no item 5.1.7.1, deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.1.4.5 A condição mencionada no item 5.1.4.3 deverá ser comprovada através da apresentação de Declaração do(a) Chefe de Departamento ou Diretor(a) da Unidade/Órgão atestando o vínculo do(a) servidor, bem como o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

5.1.5 O pedido de isenção deverá ser realizado no período indicado no item 10 (cronograma), por meio do e-mail <selecaodmmdc@gmail.com>, com a submissão de arquivo único em PDF contendo:

5.1.5.1 Documento de identificação oficial com foto e CPF;

5.1.5.2 Documentação comprobatória referente ao item 5.1.4.2, 5.1.4.3 e 4.3.1.3.

5.1.6 O pedido de isenção será apreciado pela Comissão coordenadora do processo seletivo. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso no período indicado no item 10.

5.1.7 O deferimento do pedido de isenção não efetiva a inscrição do(a) candidato(a) no certame, sendo necessário proceder a inscrição no período indicado no cronograma deste Edital, com apresentação de todos os documentos solicitados.

5.1.8 O candidato deverá encaminhar a indicação do link correto do seu Currículo Lattes, no formato <http://lattes.cnpq.br/999999999999999>, sob pena de não computo no Barema de avaliação.

5.1.9 O Currículo Lattes será analisado conforme barema constante no Anexo 02 deste edital, considerando exclusivamente a produção acadêmica, técnica e artística dos últimos **05 (cinco)** anos. Os itens pontuáveis deverão ser devidamente **comprovados** por meio de documentação anexa, a ser apresentada em um único arquivo PDF, contendo:

5.1.10 Certificados de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), se houver;

5.1.11 Comprovantes de participação em projetos de pesquisa (declarações ou portarias);

5.1.12 Cópias de publicações de artigos (com ISSN), indicando se indexado ou não;

5.1.13 Capa e ficha catalográfica de livros publicados; Capa e índice dos capítulos de livros publicados;



- ## 5.2. Candidatos estrangeiros sem visto permanente:

Os candidatos estrangeiros originários de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados de apresentar o Certificado de



5.2.4. Os documentos serão aceitos em língua portuguesa, espanhola e inglesa.

5.3.1. De acordo com o Art. 62 do Regimento Interno do PPGDC, cabe ao Colegiado Geral avaliar a conveniência da inscrição direta ao Doutorado para candidatos sem o título de Mestre. Esta avaliação está em consonância com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e os regulamentos das instituições. Neste processo seletivo, profissionais altamente qualificados, reconhecidos por seu Notório Saber, podem ser admitidos nesta modalidade.

5.3.1.1 Por Notório Saber, entende-se as experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa, demonstrando a competência e a autoridade do pesquisador em sua área de atuação, dentro e fora de sua comunidade. Estas experiências incluem publicações relevantes, participação em projetos de pesquisa de destaque, contribuições significativas para o avanço do conhecimento, palestras e seminários ministrados, além de reconhecimento por pares e instituições acadêmicas e científicas, tanto nacionais quanto internacionais.

5.3.2. No ato da inscrição, o candidato deve informar no SIGAA o título de sua pesquisa, a linha de pesquisa escolhida e três possíveis orientadores. Esses orientadores devem ter aderência com o tema de pesquisa do candidato, sendo obrigatório que pelo menos um deles pertença à linha de pesquisa escolhida.

5.3.3. O candidato não deve se identificar em nenhuma das partes do projeto.

5.3.4. A relação de docentes disponíveis de orientação para o semestre 2027.1 consta no Anexo 01 deste Edital, com seus respectivos interesses de pesquisa.

5.3.5. Será sumariamente eliminado do processo seletivo do Programa de Pós Graduação Multi Institucional em Difusão do Conhecimento - PPGDC, o/a candidato/a que: a) não informar a linha de pesquisa; b) não indicar 03 (três) opções de docente orientador; c) se identificar no projeto de pesquisa.

5.3.6. Os/as candidatos/as aprovados/as poderão ser matriculados/as em qualquer uma

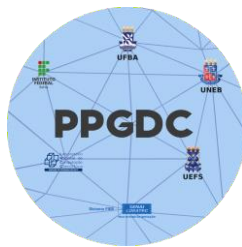


5.3.14.Caso a comissão avalie que o candidato não possua Notório Saber(NS), o candidato será eliminado do processo seletivo, não tendo sua inscrição homologada.

6.1.3. Análise de Projeto e Currículo Lattes (classificatória e eliminatória);



6.3.3.17 Cada projeto será avaliado por dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais, após preenchimento da ficha de avaliação específica, conforme Barema Anexo.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

6.3.3.18 Caso haja discrepância de mais de 04 (quatro) pontos entre as notas conferidas pelos dois avaliadores no projeto do candidato, a Comissão convocará um terceiro avaliador. Neste caso, a nota do projeto de pesquisa será a média aritmética das duas notas mais próximas.

6.3.3.19 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 7,0 (sete) de nota final nesta etapa.

6.3.3.20 As notas desta etapa serão divulgadas no site do Programa, identificadas pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF do candidato.

6.3.3.21 Também será divulgado no site do Programa o escalonamento nominal, por turno, dos/as candidatos/as convocados para a fase de Entrevistas.

6.4 Da etapa de Entrevista: Entrevista (classificatória e eliminatória), a ser realizada presencialmente para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil e sem visto de permanência, a entrevista será realizada virtualmente conforme horário oficial de Brasília.

6.4.1 A entrevista será realizada presencialmente para brasileiros, no período previsto no item 10 deste Edital, conforme horários divulgados com antecedência no site do programa.

6.4.2 A entrevista será realizada virtualmente para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil e sem visto de permanência, a entrevista será realizada virtualmente conforme horário oficial de Brasília.

6.4.3 A entrevista será registrada em gravação de áudio e terá um tempo de até 25 minutos.

6.4.4 Nas bancas, compostas por 03 (três) avaliadores, a nota da entrevista (terceira etapa) será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador, com duas casas decimais, conforme Barema Anexo 5.

6.4.5 A nota atribuída na entrevista será divulgada no site do Programa. O candidato será identificado pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF.

6.4.6 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 7,0 (sete) de nota final nesta etapa.

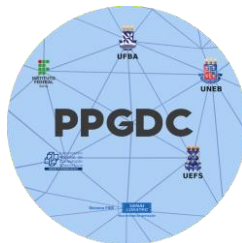


8.1.7. Diploma de mestrado (frente e verso), caso possua, ou documento de comprovação



Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	
Reunião Comissão	06/10/2026
Resultado Final da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i> e convocatória para a etapa de entrevista	07/10/2026
Período das entrevistas.	14 a 21/10/2026
Reunião Comissão	23/10/2026
Resultado das entrevistas	26/10/2026
Recurso das entrevistas	27 a 29/10/2026
Reunião Comissão	30/10/2026
Resultado final do período de entrevistas	03/11/2026
Envio dos aprovados para a Banca de Heteroidentificação	Até 06/11/2026
Convocação com escalonamento para o Processo de Heteroidentificação	13/11/2026 - Calendário enviado pela CPHA
Processo de Heteroidentificação Presencial	18/11/2026
Resultado do Processo de Heteroidentificação	24/11/2026
Interposição de recurso do Processo de Heteroidentificação	25 e 26/11/2026
Resultado interposição de recurso do Processo de Heteroidentificação	até 04/12/2026
Resultado do processo seletivo	09/12/2026
Recurso do Resultado do processo seletivo	10 e 11/12/2026
Resultado final do processo seletivo	14/12/2026

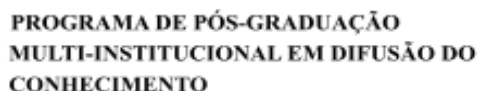
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

ANEXO 01 - Lista de docentes e interesses de pesquisa - Seleção 2026 disponível em:

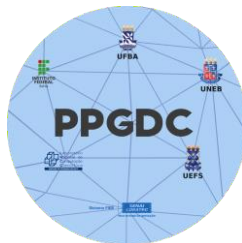
<https://docs.google.com/document/d/1ObvXyQk1GUfQJsCX-ssarG1P5pG4wYiO7FXYKxP5sOQ/edit?tab=t>.



NOME DO CANDIDATO (A): _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Mestrado	1,5	
Especialização (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Participação em Projeto de pesquisa (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Artigo em Periódico não Indexado (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Livro Publicado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Técnica (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Artística (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Organização de Eventos (0,10 cada, máximo 5)	0,5	
Orientações acadêmicas (0,10 cada, máximo 5)	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA:



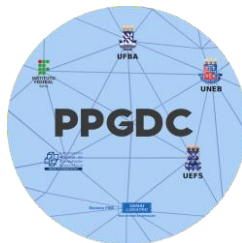
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

ANEXO 03 - Barema para Análise do Memorial de Notório Saber

NOME DO CANDIDATO (A): _____

Número de inscrição: _____

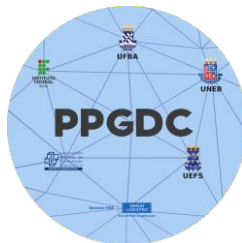
Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada, máximo 2)	2,0	
Participação em projetos acadêmicos, científicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Artigo em Periódico indexado (0,50 cada, máximo 2)	1,0	
Livro Publicado (0,50 cada, máximo 2)	1,0	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,25 cada, máximo 6)	1,5	
Produção Artística (0,10 cada, máximo 10)	1,0	
Premiações relevantes comprovadas (0,5 cada, máximo 2)	1,0	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

Total	10,0	
-------	------	--

ASSINATURA:



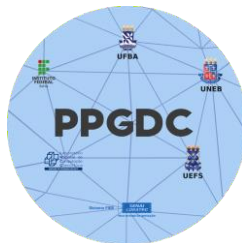
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

ANEXO 04 - Barema para Análise do Projeto

NOME DO CANDIDATO (A): _____

Número de inscrição: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital e a perspectiva interdisciplinar	1,5	
Relação do projeto com os objetivos e diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento	1,5	
Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
Marco referencial teórico – fazer síntese textual da bibliografia já identificada pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico na perspectiva interdisciplinar	2,0	



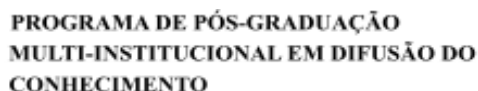
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

Metodologia - indicar como pretende	2,0	
-------------------------------------	-----	--

investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa		
Cronograma – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
Referências – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	

Total	10,0	
-------	------	--

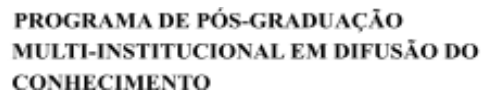
ASSINATURA: _____



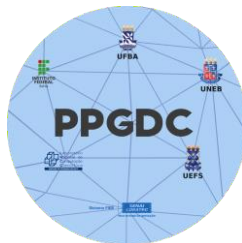
NOME DO CANDIDATO (A): _____

Número de inscrição:

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o objeto, o problema de pesquisa e os objetivos, destacando a interdisciplinaridade no seu projeto	2,0	
Discorra sobre a relação do seu projeto com os objetivos e diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento	2,0	
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese apresentando o referencial teórico e a metodologia.	2,0	
Cite razões para a escolha dos orientadores, linha de pesquisa e a relação com a proposta de tese.	2,0	
Discorra sobre sua trajetória acadêmica destacando sua relação com Grupos e/ou Redes de pesquisa.	1,0	
A partir do cronograma apresentado em sua proposta de tese, posicione-se sobre os prazos do doutorado.	1,0	
Total	10,0	



ASSINATURAS: _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

**ANEXO 06 - FICHA DE INSCRIÇÃO (CANDIDATOS ESTRANGEIROS SEM
VISTO DE PERMANÊNCIA)**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2027.1

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

ESTADO CIVIL: _____

NACIONALIDADE: _____

NOME COMPLETO DO PAI: _____

NOME COMPLETO DA MÃE: _____

PASSAPORTE _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

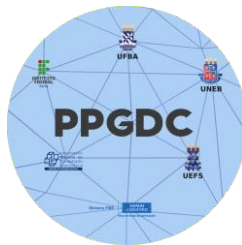
LOGRADOURO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

PAÍS: _____

TELEFONE: DDI () DDD () Nº _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: _____

—
INSTITUIÇÃO: _____

—

PÚBLICA () PRIVADA () ANO DE
CONCLUSÃO: _____

TÍTULO OBTIDO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

PÚBLICA () PRIVADA () ANO
DE CONCLUSÃO: _____

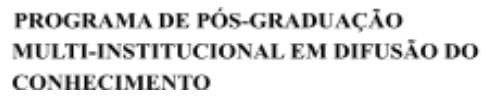
TÍTULO OBTIDO: _____

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

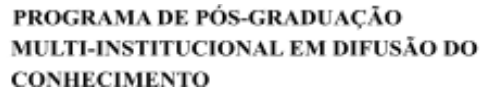
INSTITUIÇÃO/EMPRESA: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

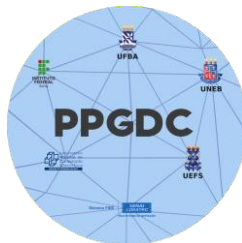
ANO DE INÍCIO: _____



(Assinatura)



Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

ANEXO 8

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR

Semestre – 2027.1		Matrícula nº. :
Aluno (a)		
E-mail:		
Tel.:		Cel:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,
Assinatura do Estudante: